



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais  
 Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,  
 Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

## RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA - 2020

### DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA

#### 1 - Da conformidade dos Cadastros dos responsáveis, exigido pelo art. 10 desta Deliberação.

Observado o modelo exigido pelo artigo 10 da Deliberação 278/2017, com a qualificação dos responsáveis abaixo relacionados.

<b>Nome completo e Oficial da unidade</b> Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro		<b>CNPJ</b> 07.461.145.0001-39
<b>Sigla</b> AGETRANS	<b>UO/UGE:</b> 043400	<b>Gestão</b> 00003
<b>Natureza Jurídica</b> Autarquia		<b>Vinculação</b> Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
<b>Endereço</b> Av. Presidente Vargas, nº 1100 – 12/13 andar – Centro - RJ		<b>CEP</b> 20.071-002
<b>Telefone:</b> 2334.5600	<b>Fac-símile</b> 2263-1433	<b>Página institucional na internet</b> <a href="http://www.agetransp.rj.gov.br">www.agetransp.rj.gov.br</a>
<b>Lei de Criação:</b> Lei nº 4.555, de 06 de junho de 2005	<b>Objetivo da unidade</b> Exercer o poder regulador de serviços públicos concedidos de transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro	
<b>Norma que estabelece a estrutura orgânica no período de gestão sob exame:</b> Decreto nº 38.617, de 08 de dezembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 42.888, de 18/03/2011		
<b>1.13 Função de governo predominante</b> 04 - Administração		<b>1.14 Situação da unidade</b> Ativa



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,  
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

**Rol dos Responsáveis**

**Responsáveis pelas Contas**

Murilo Provençano dos Reis Leal  
Vicente de Paula Loureiro  
José Fernando Moraes Alves  
Carlos Correia  
Aline Paola Correa Braga Camara de Almeida  
Roberto Luis de Souza Ferreira  
Ivana Cunha Junqueira

**Responsável pelo Encaminhamento das Contas**

Murilo Provençano dos Reis Leal

**Responsável pela Auditoria Interna**

Andréa da Silva Amaro

**Responsável pela Superintendência Orçamentária**

Renato Ferreira

**Responsável pela Superintendência Administrativa**

Djalma Ernesto de Oliveira

**Responsável pelo Departamento de Contabilidade**

Carlos Alberto Bonifácio Saramago

**Gestor dos Bens Patrimoniais**

Werner Gunther Schmidt

**Responsável pelo Almoxarifado**

Fábio Gomes Ferreira

**2- Dos resultados, quantitativos e qualitativos da gestão, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos estabelecidos no PPA como de responsabilidade da unidade jurisdicionada, da execução física e financeira das ações vinculadas aos programas da LOA.**

A AGETRANSP (Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários, Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro) tem por finalidade exercer o poder regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões e permissões de serviços públicos concedidos de transportes aquaviário, ferroviário, metroviário e de rodovias no Estado do Rio de Janeiro.

A AGETRANSP tem como missão Regular e fiscalizar as atividades das concessionárias para que os serviços públicos outorgados tragam benefícios diretos à população do Estado do Rio de Janeiro, satisfazendo as condições e regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,  
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) caracterizou como pandemia a disseminação comunitária do Novo Coronavírus (COVID-19) em todos os continentes. Diante desse cenário mundial, foram elaboradas diversas medidas de enfrentamento da propagação decorrente do Novo Coronavírus.

Com vistas ao cumprimento dos decretos e à segurança de nossos fiscais, foram realizadas alterações nas atividades de fiscalização, buscando mitigar os impactos na qualidade dos dados obtidos e tratados por esta AGETRANSP.

Após a aquisição de EPI para nossos fiscais, tivemos o retorno, com restrição, das atividades de campo.

Os profissionais credenciados aos convênios possuem acesso ao CCO da operadora e às câmeras existentes nas áreas da Concessionária, o que permitiu a continuidade de execução dos procedimentos fiscalizatórios dos sistemas aquaviário, metroviário, ferroviário e de rodovias, de forma remota. Ainda assim, a quantidade de atividades fiscalizatórias, por modo de transportes e rodovias, sofreu variação ao longo do ano.

Os produtos Fiscalização da concessão de transportes aquaviários (5212), da e concessão de transportes ferroviários (5213), concessão de transportes metroviários, (5214), concessão de transportes rodoviários, (5215), tiveram as metas previstas integralmente cumpridas.

<b>Produto</b>	<b>Meta Previstas no PPA</b>	<b>Metas Adequadas</b>	<b>Metas Realizadas</b>	<b>% Realização</b>
5212	10.949,00	960,00	11.286,00	1.175,62
5213	14.492,00	9.840,00	13.934,00	141,61
5214	34.648,00	1.140,00	21.245,00	1.863,60
5215	48,00	48,00	144,00	300,00

### **3- Avaliação da Execução Orçamentária.**

Objetivando evidenciar o comportamento da gestão orçamentária e financeira no exercício de 2020 foram elaborados quadros comparativos entre as Receitas e Despesas prevista na LOA, com as Receitas efetivamente realizadas e as Despesas efetivamente executadas no mesmo período, conforme a seguir:



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais  
 Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,  
 Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

### 3.1- Execução da Receita

Arrecadação de Receitas – 2019/2020				
Discriminação	2019		2020	
	Prev. Inicial	Rec. Realizada	Prev. Inicial	Rec. Realizada
Taxas	33.332.348,00	20.850.400,78	30.794.436,00	15.546.097,89
Rec. Valores Mobiliários	0,00	576.809,17	0,00	341.705,27
Multas e Juros	1.454.848,00	1.260.636,51	0,00	538.216,45
Ind. e Restituições	37.508,00	28.602,08	0,00	730,23
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec Intra-Orçamentária Ind. Rest.	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>34.824.704,00</b>	<b>22.716.448,54</b>	<b>30.794.436,00</b>	<b>16.426.749,84</b>

Do confronto entre receita prevista e arrecadada houve uma diferença para menor na ordem de R\$ 14.367.686,16 (quatorze milhões, trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos).

### 3.2- Execução da Despesa

No exercício de 2020, a despesa teve a seguinte movimentação:

Execução Orçamentária da Despesa - 2020					
Programa de Trabalho		Dotação		Despesa	
		Inicial	Atual	Autorizada	Empenhada
2010	Prest Sv entre Orgão/ Aquis. Com. e Lubrif.	2.258.835,00	2.258.835,00	2.258.835,00	828.783,44
2016	Manut Ativid Operacionais/Adm	5.067.434,00	5.067.434,00	5.067.434,00	1.707.792,06
0016	Despesas Financ.Obrigatório	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
0467	Despesas Obrigatório Primária	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
2660	Pessoal e Encargos Sociais	19.766.167,00	19.766.167,00	19.766.167,00	12.776.085,81



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais  
 Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,  
 Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

8021	Pag. Desp Sv Utilidade Pública	206.000,00	206.000,00	206.000,00	124.488,66
8285	Reg e Cap. em Conc de Sv Transportes	3.386.000,00	3.386.000,00	3.386.000,00	781.076,16
SUBTOTAL (I)		30.794.436,00	30.794.436,00	30.794.436,00	16.218.226,13
DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO					
2010	Aquis. Com. Lub. - SEPLAG		14.204,40		
SUBTOTAL (II)			14.204,40		
TOTAL (I – II)			30.780.231,60		

A despesa com Pessoal e Encargos Sociais corresponde a % do total da receita arrecadada e % da despesa empenhada.

### 3.3- Execução Orçamentária de Despesas de Exercícios Anteriores –

Relação das Despesas de Exercícios Anteriores- DEA, conforme quadro 2, modelo 3 Deliberação TCE 278//2017.

Relação das despesas de Exercício Anteriores -DEA			
Despesas de Exercício Anteriores (DEA) inscrita no Exercício de 2020			
Descrição	Sim	Não	Não Aplicável
A Execução Orçamentária de Despesas de Exercício Anteriores-DEA no exercício de referência respeitou as conformidades legais estabelecidas pelo art. 37 da Lei Federal n.º 4.320/64 e Infralegais?	X		
A execução da Despesas de Exercícios Anteriores - DEA de competência do exercício de 2020 até o momento da emissão do Relatório e do Certificado de Auditoria do Controle Interno respeitou as conformidades legais estabelecidas pelos	X		



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais  
 Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,  
 Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

artigos 37 c/c 60 da Lei Federal nº 4.320/64?				
Houve o devido registro patrimonial de reconhecimento do passivo decorrente de despesas não processadas orçamentariamente no exercício de referência, e que resultaram em DEA no exercício seguinte, em respeito as conformidades legais estabelecidas pelo art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e pelo MCASP?		X		
<b>Execução Orçamentária da Despesa de Exercícios Anteriores - DEA</b>				
Programa de Trabalho		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesas pagas
2660	Pessoal e Encargos Sociais	9.787,98	9.787,98	9.787,98
8021	Reg e Cap. em Conc de Sv Transportes	3.018,82	3.018,82	3.018,82
<b>TOTAL</b>		<b>12.806,80</b>	<b>12.806,80</b>	<b>12.806,80</b>

### 3.4- Execução dos Restos a Pagar Não Processados – RPNP, a liquidar inscritos em exercícios anteriores.

Não consta saldo inscrito em RPNP de exercícios anteriores.

### 4 - Avaliação da Gestão Financeira.

Ao final do exercício de 2020, a AGETRANSP contava com a importância de R\$ 10.670.780,29 (dez milhões, seiscentos e setenta mil, setecentos e oitenta reais e vinte e nove centavos) em Conta Única do Tesouro do Estado.

Contava ainda com o valor de R\$ 49.709,34 (quarenta e nove mil, setecentos e nove reais e trinta e quatro centavos), em Conta-Poupança, conta está destinada a receber os depósitos das cauções prestadas pelas licitantes contratadas.

Aplicação Financeira - Fundo de Investimento exercício de 2020, valor de R\$ 15.282.390,35 (quinze milhões duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e noventa reais e trinta e cinco centavos) .



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,  
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

---

## **5 - Avaliação da Gestão Contábil Patrimonial.**

### **5.1 - Execução do RPNP e RPP inscritos ao final do exercício**

Foi inscrito em RPNP ao final do exercício de 2020 o valor de R\$ 539.777,78 (quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos).

Saldo final de R\$ 25.253,48 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), em RPP é referente a exercícios anteriores.

### **5.2 - Fidedignidade dos valores registrados na contabilidade a título de 'Créditos inscritos em Dívida Ativa' e/ou 'Ajustes de Avaliação Patrimonial', contas integrantes do patrimônio Líquido.**

O saldo da conta “Dívida Ativa Não Tributária” é de 20.507.786,06 (vinte milhões quinhentos e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e seis centavos), em razão de serem depositados na conta do Tesouro Estadual, quando quitados pelo contribuinte. Os valores quitados não são baixados via contábil por esta Agência. Tal fato será motivo de Recomendação por esta Auditoria Interna.

### **5.3 - Pertinência e Adequação dos Valores Registrados a Título de 'Ajustes de Exercícios Anteriores'.**

São pertinentes aos registros do ajuste inicial/reavaliação de bens móveis, conforme Portaria CGE nº 179/2014, bem como registro e reconhecimento de DEA.



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,  
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

## 6 - Das Alterações Orçamentárias Ocorridas no Exercício.

Não houve alteração no exercício 2020.

## 7 - Da Gestão da Descentralização de Créditos Realizada no Exercício.

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO			
2010	Aquis. Com. Lub. -	Secretaria da Casa Civil e Governança/ Subsecretaria de Comunicação Social	14.204,40
TOTAL			14.204,40

Foi apresentada a prestação de contas pela Secretaria da Casa Civil e Governança, no valor descentralizado de **R\$4.204,40, (quatro mil, duzentos e quatro reais e quarenta centavos)** em conformidade com o estabelecido na IN AGE nº 24/2014, enviada por meio do processo SEI n.º 12/0001/013482/2020, referente ao combate da Pandemia.

Até a presente data a AUDIT não havia recebido processo de prestação de contas da Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil-SSCS.

## 8 - Da Gestão das Transferências Financeiras Concedidas Mediante a Formalização de Ajustes.

Não aplicável

## 9 – Da Gestão Patrimonial - Bens Móveis e Imóveis.

Do patrimônio de responsabilidade da unidade jurisdicionada (bens móveis e imóveis), no mínimo, quanto à correção dos registros contábeis, à estrutura tecnológica e de pessoal para administrar o patrimônio e a qualidade e suficiência dos controles internos administrativos definidos para a referida gestão. Processo Administrativo E-22/008/000142/2021.





Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,  
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

---

### **9.1 Dos Bens em Almojarifado**

O Processo de prestação de contas do responsável pelos bens em almojarifado do período de 01.01.2020 a 31.12.2020, em nome do servidor **FÁBIO GOMES FERREIRA**, Id. 50343289, foi autuado sob o nº E-22/0008/000668/2020, tendo saldo no final do exercício o valor de R\$ 67.232,19 (sessenta e sete mil, duzentos, duzentos e trinta e dois reais e dezenove centavos), havendo paridade com os registros contábeis.

### **9.2 Dos Bens Móveis**

O processo de prestação de contas do responsável pelos bens móveis do período de 01.01.2020 a 31.12.2020, em nome do Conselheiro-Presidente **MURILO PROVENÇANO DOS REIS LEAL**, foi autuado, tendo como saldo no final do exercício o valor de R\$ 502.918,52 (quinhentos e dois mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos), guardando paridade com o contabilizado. O valor da depreciação acumulada até o final do exercício de 2020 é de R\$ 1.940.984,65 (Um milhão novecentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

### **9.3 – Da Estrutura Tecnológica e de Pessoal para Administrar o Patrimônio e a Qualidade e Suficiência dos Controles Internos Administrativos Definidos para a Referida Gestão.**

Por meio do Decreto nº 46.048, de 25 de julho de 2017, foi instituído o Sistema Informatizado de Bens Móveis – SBM RJ.

A Resolução SEFAZ nº 223, de 16 de fevereiro de 2018, estabelece a metodologia e os procedimentos para implantação do aludido sistema, que é obrigatório para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo.



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,  
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

**10 - Da Qualidade e Suficiência dos Controles Internos Administrativos Instituídos pela Unidade Jurisdicionada com Vistas a Garantir que seus Objetivos Estratégicos Sejam Atingidos.**

**1. Ambiente de Controle**

Estabelecido em normas e procedimentos, por meio de Resoluções e Portarias da alta administração, envolvendo as competências técnicas, influenciando no controle e forma de atuação dos servidores.  
As atribuições dos gestores de bens móveis e almoxarifado estão descritas no regimento interno do órgão.

Os servidores participam periodicamente de eventos de capacitação realizados pelo TCE RJ, AGE e CGE.  
São periodicamente realizadas reuniões para tratar do tema de gestão de bens móveis com as partes interessadas.  
O órgão deu transparência dos atos de nomeação dos gestores dos bens móveis

**2. Avaliação de Riscos**

O órgão identificou os riscos relacionados

Em consonância com as melhores práticas regulatórias adotadas no mundo, o Conselho Diretor entende como essencial a implantação do processo de análise de impacto regulatório, de modo a melhorar a atividade da agência, com bases empíricas. Tal iniciativa possibilita uma melhor eficiência análise de medidas, impactos e ações possíveis para alcançar os objetivos da agência, contribuindo para o aperfeiçoamento da prestação de serviços de transportes e rodovias concedidas pelo Estado do Rio de Janeiro.



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,  
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

---

O acompanhamento do desempenho, qualidade e segurança dos serviços, são desenvolvidos pela agência por meio de execução de técnicas de auditorias nos procedimentos operacionais das concessionárias e inspeções, com o objetivo de verificar se esses procedimentos estão sendo aplicados de forma adequada, com a coleta de dados e informações que permitam parametrizar a avaliação das condições da prestação dos serviços de forma objetiva.

Além das técnicas de auditoria e inspeção, são aplicadas técnicas de monitoramento, dentro de amostras pré-determinadas com o propósito de verificar a consistência e fidedignidade dos dados e informações operacionais. Com base nos dados obtidos e auditados, são calculados e aferidos os indicadores de desempenho e qualidade de serviços..

O Ambiente de controle é estabelecido em normas e procedimentos, por meio de Resoluções e Portarias da alta administração, envolvendo as competências técnicas, influenciando no controle e forma de atuação dos servidores, nas atividades de campo e do Centro de Monitoramento das Concessionárias – CMC.

A avaliação de risco é baseada na possibilidade da interrupção das atividades de fiscalização, seja pelo CMC ou pelos fiscais de campo. Dessa avaliação, conclui-se ter um baixo risco, em razão de se encontrar o CMC inserido no Centro Integrado de Comando e Controle do Estado, que agrega as forças de segurança estadual, atendendo as demandas operacionais e técnicas.

Assim, todo evento futuro e incerto que possa impactar negativamente nas atividades de fiscalização da Agência, inviabilizando o alcance de seus objetivos principais, é diariamente monitorado. O que diminui consideravelmente a probabilidade de sua ocorrência.

Verificamos assim, que os objetivos centrais são claramente estabelecidos e comunicados aos responsáveis.

Contemplam os aspectos de efetividade e de eficiência das operações, de confiabilidade nos relatórios decorrentes das operações de fiscalização do CMC e de campo, em conformidade com as normativas aplicáveis.

Os objetivos das atividades de fiscalização estão ligados aos objetivos da organização e aos seus planos estratégicos.



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,  
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

---

Os riscos das atividades são revisados periodicamente para garantir sua permanente relevância.

Existem ainda mecanismos para prever, para identificar e para reagir a eventos que possam afetar o alcance dos objetivos.

As atividades de fiscalização são realizadas no tempo e forma adequada, permitindo a redução significativa dos riscos.

As informações são adequadas e de qualidade, mediante relatórios circunstanciados das ocorrências, emitidos pelos fiscais em campo e do CMC.

#### **11 - Avaliação da Confiabilidade e Efetividade dos Controles Internos Relacionados à Elaboração das Demonstrações Contábeis e Relatórios Financeiros.**

Diariamente, mensalmente e quadrimestralmente é dada a conformidade contábil pelo responsável do Departamento de Contabilidade, em cumprimento às normas da Contadoria Geral do Estado - CGE.

Cumprindo ainda salientar, que por determinação contida no Regimento Interno desta Agência, a Auditoria de Controle Interno verifica, antes da liquidação da despesa, a veracidade e legalidade da documentação comprobatória.

#### **12 - Avaliação da Observância, pela Unidade Jurisdicionada, da Ordem Cronológica dos Pagamentos estabelecida pelo art. 5º da Lei 8.666/1993.**

Os pagamentos são efetuados na ordem cronológica de seu vencimento.

#### **13- Avaliação da observância do limite estabelecido no inciso II, art.20 da**

##### **LRF.**

Como antes informado, a despesa com Pessoal e Encargos Sociais corresponde a % do total da receita arrecadada e % da despesa empenhada.



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,  
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

---

**14 - Monitoramento da Implementação das Determinações e/ou Recomendações Exaradas pelo TCE-RJ e pela Unidade Central de Controle Interno e das Recomendações e Ressalvas da Auditoria Geral do Estado.**

As determinações e/ou recomendações do TCE RJ, bem como da Auditoria Geral do Estado – AGE, foram atendidas no exercício de referência.

**15 - Manifestação Sobre a Manutenção da Documentação Prevista nos Artigos 12 e 13 da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017 no Arquivo do(s) Órgão(ões) ou Entidade(s) de Origem.**

**Art. 12**

Documentação autuada sob o nº E-22/0008/000668/2021 – bens em almoxarifado

**Art. 13**

Não aplicável

**16 - Do Parecer de Auditoria**

Com base nos documentos que compõem a prestação de contas de gestão e os exames que compreenderam, entre outros procedimentos: a) o planejamento dos trabalho, a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema orçamentário, financeiro e patrimonial, e de controles internos da Agetransp; b) a constatação, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis demonstradas, bem como a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração, a AUDIT opina pela **REGULARIDADE** das contas de gestão da AGETRANSP, relativo ao exercício de 2020.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2020.

Andréa da Silva Amaro  
Assessoria de Controle Interno  
ID: 4271886-4

Ademir de Lima Carvalho  
Assessor de Controle Interno  
CRC/39038-0